



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ATO DO PRESIDENTE Nº 739, DE 1995

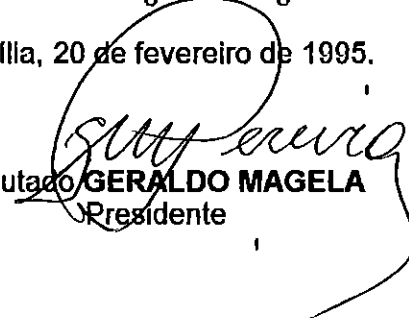
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.738/95-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA BREA MARODIM, matrícula nº 12.297-34, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do Bloco Progressista Liberal.

- 1) Devolver a servidora ao órgão de origem.

Brasília, 20 de fevereiro de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original publicado no Diário da Câmara Legislativa de 21 de fevereiro de 1995)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ATO DO PRESIDENTE Nº 739 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.738/95-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR, **MÁRCIA BREA MARODIM**, matrícula nº 12.297-34, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Progressista Liberal.

Brasília, 20 de fevereiro, de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente